



**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo



**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2016**

A Prefeitura comunica que no PPRP n° 070/2016 de "Contratação e Prestação de Serviço de Arbitragem de Futsal para as categorias: sub 9; sub 11; sub 13; sub 15; sub 17; sub 20; Sênior 35; Sênior 50; Copa Distrito infantil; Adulto e Sênior; Feminino; Torneio Rural; Torneio Regional; Torneio Maricá; Torneio Araretama; Torneio Zona Leste; Torneio Casto lira; e Torneio Jardim Eloyna, Para atender os Campeonatos apoiados pela Sejelp e em eventos esportivos, tais como: Festival de Avaliação; Jogos dos Funcionários Públicos; Jogos da Sociedade Amigos de Bairro ; Copa Guga", foi elaborada a Ata para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinada em 16/05/2016:

ATA n° 070/2016		Empresa: <b>LIGA PINDAMONHANGABENSE DE FUTEBOL DE SALÃO</b>		
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
1	Und.	SERVIÇOS - SERVIÇOS ESPECIFICOS Serviço de arbitragem de futsal, jogos com duração de dois tempos de 10 minutos cada ( 10 x 10 ).	128,00	200
2	Und.	SERVIÇOS - SERVIÇOS ESPECIFICOS Serviço de arbitragem de futsal, jogos com duração de dois tempos de 15 minutos cada ( 15 x 15 ).	190,00	200
3	Und.	SERVIÇOS - SERVIÇOS ESPECIFICOS Serviço de arbitragem de futsal, jogos com duração de dois tempos de 20 minutos cada ( 20 x 20 ).	260,00	500

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2016**

A Prefeitura comunica que no PPRP n° 067/2016 de "Aquisição de medicamentos para suprir a necessidade do Município de Pindamonhangaba", foram elaboradas as Atas para Registro de Preços abaixo, com validade de 12 meses, assinadas em 11/05/2016:

ATA n° 083/2016		Empresa: <b>AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</b>			
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
10	FR	Atropina, sulfato 10mg/ml (1%) solução oftálmica esteril frasco com 5ml.	ALLERGAN	7,18	200
32	FR	Moxifloxacin, cloridrato 5mg/ml suspensão oftálmica frasco com 5ml	NOVARTIS	22,80	1.000
33	FR	Dexametasona 1mg/ml suspensão oftálmica frasco com 5ml	NOVARTIS	4,61	1.000

ATA n° 084/2016		Empresa: <b>CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA</b>			
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
24	TB	Gentamicina 1mg/g + betametasona 0,5mg /g creme dermatológico bisnaga c/ 30g	EUROFAR MA	11,00	300

ATA n° 085/2016		Empresa: <b>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>			
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
1	FR	Clorpromazina 4% solução oral gotas frasco com 20ml (port 344/98)	CRISTÁLIA	5,10	500
2	AMP	Haloperidol, decanoato em solução injetável com 70,52 mg/ml (port. 344/98)	CRISTÁLIA	7,09	5.000
14	UN	Glicose a 5% em solução injetável (soro glicosado), em sistema fechado com 250 ml com escala graduada impressa.	CRISTÁLIA	1,96	2.000
15	FR	Oleo mineral frasco com 100ml	CRISTÁLIA	1,88	500
19	TB	Ciprofloxacina, cloridrato 3,5mg/g (equivalente a 3mg ciprofloxacina base) + Dexametasona 1mg/g pomada oftálmica esteril	LATINOFA RM	15,37	200
20	FR	Ciprofloxacina, cloridrato 3,5mg/ml + dexametasona 1mg/ml solução oftálmica esteril fr 5ml	LATINOFA RM	7,48	200

ATA n° 086/2016		Empresa: <b>INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA</b>			
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
7	DRG	Cianocobalamina (vit b12) 5000mcg + mononitrato tiamina (vit b1) 100mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 100mg dosagem	MERCK	1,8660	15.000

ATA n° 087/2016		Empresa: <b>MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>			
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL
4	TB	Hidrocortisona, acetato 10mg/g em creme bisnaga com 30gr	TEUTO	5,50	100
5	CP	Claritromicina 500mg comprimidos ou capsulas	EMS	3,05	2.500
6	CP	Vitamina c 500mg comprimidos	NATULAB	0,2250	15.000
8	CP	Doxiciclina, cloridrato 100mg comprimido	PHARLAB	0,2340	25.000
11	AMP	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml solução injetável ampola com 1 ml	UNIÃO QUIMICA	1,0650	200
12	CX	Levonorgestrel 0,75mg caixa c/ 2 comprimidos	UNIÃO QUIMICA	5,09	1.000
16	FR	Lidocaína, cloridrato 20 mg/ml com epinefrina 5 mg/ml, solução injetável em frasco-ampola com 20 ml.	HYPOFAR MA	4,27	300

22	DRG	Complexo b - contendo dosagens entre: tiamina (b1) 5-30mg + riboflavina (b2) 1-15mg + nicotinamida (b3) 10-50mg + pantot.	NATULAB	0,0708	150.000
----	-----	---	---------	--------	---------

25	TB	Cetoconazol 20mg/g + Betametasona, dipropionato 0,64mg/g (equiv. A 0,5mg/g de betametasona) + neomicina, Sulfato (equiv. A 1,68mg de neomicina) 2,5mg/g em creme tubo com 30g.	EMS	5,16	500
----	----	--	-----	------	-----

26	TB	Cetoconazol 20mg/g + betametasona, dipropionato 0,64mg/g (equiv. A 0,5mg/g de betametasona) creme tubo com 30g.	EMS	5,14	500
----	----	---	-----	------	-----

28	AMP	Amicacina, sulfato 250mg solução injetável ampola com 1ml.	TEUTO	1,12	200
----	-----	--	-------	------	-----

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria de Saúde e Promoção Social  
Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde  
Rua Maj. José dos Santos Moreira, 570 - Centro Pindamonhangaba - SP  
CEP: 12410-050 - Tel.: (0XX12) 3644-5986  
E-mail: visasaudepinda@yahoo.com.br

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 042/16

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Nº PROTOCOLO: 0906	DATA PROTOCOLO: 21/07/2015
Nº CEVS: 353800601-205-00001-1-6	DATA DE VALIDADE: 16/10/2016
CNAE: 2052-5/00	INDUSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS
RAZÃO SOCIAL: ROGAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ/CPF: 90821554/0003-04	
ENDEREÇO: AV ALEXANDRINA CHAGAS MOREIRA	Nº: 964
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA	CEP: 12.420-010 UF: SP
RESP. LEGAL: ALVARO LUIZ CORREA DE FIQUEIREDO SÁ	CPF: 28991161855
RESP. TÉCNICO: CRISTIANE PEREIRA	CPF: 23153600805
CBO:	CONS. PROF.: CRF N° INSCR.: 63512

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 16/10/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 16 de Outubro 2015.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria de Saúde e Promoção Social  
Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde  
Rua Maj. José dos Santos Moreira, 570 - Centro Pindamonhangaba - SP  
CEP: 12410-050 - Tel.: (0XX12) 3644-5986  
E-mail: visasaudepinda@yahoo.com.br

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 043/16

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Nº PROTOCOLO: 35861	DATA PROTOCOLO: 14/12/2015
Nº CEVS: 353800601-863-00072-1-8	DATA DE VALIDADE: 23/03/2017
CNAE: 8630-5/04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
RAZÃO SOCIAL: GRACE MARIA PAIVA REGO CARVALHO	
CNPJ/CPF: 01919168893	
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS	Nº: 67
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA	CEP: 12400-230 UF: SP
RESP. LEGAL: GRACE MARIA PAIVA REGO CARVALHO	CPF: 01919168893
RESP. TÉCNICO: GRACE MARIA PAIVA REGO CARVALHO	CPF: 01919168893
CBO:	CONS. PROF.: CRO N° INSCR.: 23.011

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 23/05/2016, O ACIMA DISCRIMINADO.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 23 de Maio 2016

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Secretaria de Saúde e Promoção Social  
Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde  
Rua Maj. José dos Santos Moreira, 570 - Centro Pindamonhangaba - SP  
CEP: 12410-050 - Tel.: (0XX12) 3644-5986  
E-mail: visasaudepinda@yahoo.com.br

ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 044/16

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Nº PROTOCOLO: 0636	DATA PROTOCOLO: 31/03/2016
Nº CEVS: 353800601- 863-00072-1-3	DATA DE VALIDADE: 19/04/2017
CNAE: 8630-5/02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
RAZÃO SOCIAL: GAJUANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	
CNPJ/CPF: 20812501/0001-80	
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS	Nº: 651
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA	CEP: 12400-010 UF: SP
RESP. LEGAL: LUIZ CESAR CAVALCA PINTO	CPF: 71977031820
RESP. TÉCNICO: LUIZ CESAR CAVALCA PINTO	CPF: 71977031820
CBO:	CONS. PROF.: CRM N° INSCR.: 18870

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 19/04/2016, O ACIMA DISCRIMINADO.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 19 de Abril de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\* EDITAIS \*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO (REGISTRO DE PREÇO) N°. 122/2016 (PMP 13391/2016)  
Para "contratação de empresa especializada na confecção de placas de ACM para uso das secretarias e departamentos da Prefeitura de Pindamonhangaba", com encerramento dia 20/06/16 às 14h e abertura às 14h30.

PREGÃO (REGISTRO DE PREÇO) N°. 123/2016 (PMP 13392/2016)  
Para "aquisição de materiais hidráulicos para uso do setor de hidráulica e manutenção por um período de 12 meses, conforme solicitação de Departamento de Obras e Viação", com encerramento dia 20/06/16 às 08h e abertura às 08h30.

PREGÃO N°. 128/2016 (PMP 13397/2016)  
Para "aquisição de produtos para lanche, servido nos cafés da manhã dos pacientes com tuberculose em tratamento supervisionado", com encerramento dia 15/06/16 às 08h e abertura às 08h30.

PREGÃO N°. 129/2016 (PMP 13398/2016)  
Para "contratação de empresa especializada para realização de oficinas de capacitação para os funcionários dos programas sociais do CRAS e CREAS", com encerramento dia 15/06/16 às 14h e abertura às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba estará no próximo dia 03 de junho de 2016 às 15:00 horas, na Câmara de Vereadores, para Audiência Pública referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016. Todos estão convidados.

**LICENÇA DA CETESB**

**FÁBRICA DE CONSERVAS E ENTREPOSTO DE CARNES CONQUISTA LTDA.** torna Público que recebeu da CETESB (Agência Ambiental de Taubaté), A Licença de Operação nº3005237 válida até 30/05/2019, para fabricação de Conservas de carnes de Suínos, não integrado ao Abate, Sítio à Av. Orlando Ferreira, nº 1950, Pindamonhangaba SP, Cep. 12.411.600.

**LICENÇA DA CETESB**

**ITALIAN TEXTURAS E REVESTIMENTOS LTDA. - ME** torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação N° 3005241, válida até 30/05/2018, para Tintas a base de água; fabricação de à AVENIDA ARTHUR DOS SANTOS, 496, LOT IND ÁGUA PRETA, PINDAMONHANGABA.

**LICENÇA DA CETESB**

**ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.** torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação N° 3005230, válida até 30/05/2018, para fabricação de remédios alopatóicos para uso humano sítio à RODOVIA VEREA-DOR ABEL FABRICIO DIAS, 3400, ÁGUA PRETA, PINDAMONHANGABA/SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
DECRETO Nº 5.316, 10 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a regulamentação da criação dos Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Pindamonhangaba que especifica, e dá outras providências.  
Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 03 de novembro de 2015;  
D E C R E T A :-

Art.1º. Fica regulamentada a criação dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI no Município de Pindamonhangaba, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a seguir indicados:  
I - CMEI "Esmeralda Silva Ramos", situado na Avenida das Orquídeas nº 442, no Loteamento de Interesse Social Liberdade, no Distrito de Moreira César, denominado pela Lei nº 5.883, de 03 de março de 2016;  
II - CMEI "Maria Luiza Lima de Almeida", situado na Avenida Silvinho Lourenço de Faria nº 70, Loteamento Jardim Azeredo, Distrito de Moreira César, denominado pela Lei nº 5.884, de 03 de março de 2016;  
III - CMEI "Isabel Pereira da Silva – Dona Isabel", situado na Rua Dr. Gonzaga nº 110, Distrito de Moreira César, denominado pela Lei nº 5.885, de 03 de março de 2016.  
Art. 2º. Os CMEIs atenderão o curso de Educação Infantil para o segmento de creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e para o segmento de pré-escola crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.  
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura designará o pessoal técnico administrativo necessário ao funcionamento dos CMEIs.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pindamonhangaba, 10 de maio de 2016.

**Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal  
Maria Aparecida Pedrosa Rocha Pena  
Secretária de Educação e Cultura**

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos maio de 10 de maio de 2016.

**Synthea Telles de Castro Schmidt  
Secretária de Assuntos Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
DECRETO Nº 5.319, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial  
Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 5.840, de 10 de novembro de 2015.  
D E C R E T A :-

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no Fundo Municipal de Saúde/Assistência Média e Alta Complexidade (MAC), da Secretaria de Saúde e Assistência Social, referente adequações neste exercício. A classificação orçamentária será:

11.00 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.13 Fundo Municipal de Saúde/Assistência Média e Alta Complexidade (MAC)  
2025 Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial  
10.302.0020.1 3.3.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público R\$ 800.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO de parte da seguinte dotação:

09.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
09.20	Departamento de Finanças	
9001	Reserva de Contingência	
99.999.0030.1	9.9.99.99 – Reserva de Contingência (253)	R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pindamonhangaba, 13 de maio de 2016.

**Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal  
Domingos Geraldo Botan  
Secretário de Finanças**

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 13 de maio de 2016.

**Synthea Telles de Castro Schmidt  
Secretária de Assuntos Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
DECRETO Nº 5.320, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

Declara de utilidade pública as obras de instalação de uma passarela de ligação do Bosque da Princesa ao Bosque das Cerejeiras.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 5º, letra "k", Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e art. 6º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, datada de 05.04.90,  
D E C R E T A :-

Art.1º Ficam declaradas de utilidade pública as obras de instalação de uma passarela de ligação do Bosque da Princesa ao Bosque das Cerejeiras sobre o rio Paraíba do Sul, situado na Ladeira Barão de Pindamonhangaba, no bairro Bosque, neste Município.

Art. 2º A utilidade pública, mencionada no caput do art. 1º, se faz necessária para execução de obras e licenciamento ambiental junto à CETESB e demais órgãos ambientais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Pindamonhangaba, 13 de maio de 2016.

**Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Secretário de Governo e Integração**

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 13 de maio de 2016.

**Synthea Telles de Castro Schmidt  
Secretária de Assuntos Jurídicos**